



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE PARAOPEBA

CNM: 044131.2.0017597-09

Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA
17597

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

17597 - 17/10/2014 - Protocolo: 42847 - 14/08/2014

IMÓVEL: URBANO – Lote de terreno nº. 02 (dois), da quadra 03, do loteamento denominado *Garden Ville*, medindo 700,00m² (setecentos metros quadrados), situado na Avenida Europa, área de expansão urbana do Município de Caetanópolis, Estado de Minas Gerais, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, numa extensão de 20,00 metros, com a Avenida Europa; pelo lado direito, numa extensão de 35,00 metros, com o lote 03; pelo lado esquerdo, numa extensão de 35,00 metros, com o lote 01; e pelo fundo, numa extensão de 20,00 metros, com o lote 09. **PROPRIETÁRIA:** INÉDITA IMÓVEIS LTDA., sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.217.069/0001-05, sediada na Rua São Roque, 310, sala 101, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.140-170, registrada sob o registro 96235; livro A, Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 16.700, datada de 06.03.2014, do livro nº. 02 de Registro Geral deste Serviço Registral Imobiliário, conforme registro R.4/16.700, desta data. Emolumentos: R\$14,92 - Taxa de Fiscalização: R\$4,97 - Recomepe: R\$0,89 - Total: R\$20,78. Dou fé. A Oficiala:

AV-1-17597 - 17/10/2014 - Protocolo: 42847 - 14/08/2014

TÍTULO: Restrições. Procede-se esta averbação para consignar que de acordo com a Lei Municipal nº 1.525, de 22 de maio de 2014, art. 3º e seu parágrafo único, fica estabelecido que a urbanização, constituída de água e energia elétrica com iluminação pública, pavimentação asfáltica com meio fio e sistema de captação e canalização de águas pluviais, ocorrerá em duas (02) etapas, no prazo máximo de quarenta e oito (48) meses, conforme projeto de obras, quando então, concluída a primeira etapa os lotes poderão ser comercializados, se obrigando ainda a Inédita Imóveis Ltda., a posteriori, a implantação de fossa séptica em cada lote, no local e dimensão indicados pelo condômino/adquirente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do alvará de construção, caso o adquirente não faça em prazo menor. A acessão à água deverá estar disponibilizada a cada lote, sob a área destinada ao seu passeio, para evitar interferência futura à pavimentação asfáltica de ruas e avenidas. Emolumentos: R\$11,86; Recomepe: R\$0,71; Taxa de Fiscalização: R\$3,95; Total: R\$16,52. Dou fé. A Oficiala Rogéria Cristina Nogueira Santos:

AV-2-17597 - 25/02/2016 - Protocolo: 46220 - 27/01/2016

TÍTULO: Conclusão da 1ª etapa de urbanização. Promovo a presente averbação a requerimento da proprietária INÉDITA IMÓVEIS LTDA, representada pelo administrador Sr. *Marcelo Bráulio Torres Saar Martins*, nos termos da declaração expedida em 21.01.2016, pelo Prefeito Municipal de Caetanópolis-MG, Sr. Evaldo Luiz Cardoso Silva, para consignar que foi concluída a 1ª etapa de urbanização do loteamento denominado *Garden Ville*, executando a proprietária as obras de pavimentação asfáltica com meio fio, energia elétrica com iluminação, rede de água e sistema de captação e canalização de águas pluviais, em atendimento ao Art.3º da Lei Municipal 1525, de 22.05.2014. Permanecendo em vigor as demais obrigações constantes da averbação Av.1, por quais se obriga, nos termos da legislação citada, a Inédita Imóveis Ltda a implantação de fossa séptica em cada lote, no local e dimensão indicados pelo condômino/adquirente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do alvará de construção, caso o adquirente não faça em prazo menor. A acessão à água deverá estar disponibilizada a cada lote, sob a área destinada ao seu passeio, para evitar interferência futura à pavimentação asfáltica de ruas e avenidas. Emolumentos: R\$13,54 - Recomepe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficiala:

Continua no verso

Cartório de Registro de Imóveis de ParaopebaMATRÍCULA
17597**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recome: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW45150, código de segurança: 5524382986323042. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.836,35. Valor Total do Recome: R\$ 169,50. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 941,95. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.947,80. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-3-17597 - 22/09/2020 - Protocolo: 54010 - 02/09/2020

TÍTULO: INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Proceda-se esta averbação nos termos do artigo 866, do Provimento 93/CGJ/2020, de acordo com a certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Caetanópolis, datada de 01.09.2020, para consignar que o imóvel representado pelo **lote 02, da quadra 03**, situado na Avenida Europa, loteamento denominado Garden Ville, Caetanópolis, Minas Gerais, possui o seguinte número de inscrição imobiliária Municipal: **01.09.003.0002.001**. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recome: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total com ISS: R\$ 24,08. Ato: 8101, quantidade Ato: 64. Emolumentos: R\$ 395,52. Recome: R\$ 23,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 131,20. ISS: R\$ 19,84. Total com ISS: R\$ 570,24. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: DTR03896, código de segurança: 3949262952145663. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.255,81. Valor Total do Recome: R\$ 195,28. Valor total do ISS: R\$ 162,85. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.425,96. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 5.039,90. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

R-4-17597 - 22/09/2020 - Protocolo: 54010 - 02/09/2020

TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE(S): INÉDITA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.217.069/0001-05, com sede na Rua São Roque, nº 310, sala nº 101, Bairro Graça, Belo Horizonte, Minas Gerais, e-mail: inedita.imoveis@terra.com.br, registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG, averbado sob o nº 24, no registro 96235, no Livro A, em 18.12.2014, representada por seus sócios administradores 1) **Marcelo Bráulio Torres Saar Martins**, brasileiro, nascido em 12.05.1972, maior, capaz, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº.854.202.046-49, portador da carteira de identidade de nº.MG-4.365.608 SSP/MG, filho de Manoel Saar Martins e Maria Aparecida Torres Saar Martins, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 22.05.2002 com **Ana Paula Addor Martins**, brasileira, nascida em 22.08.1974, maior, capaz, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 649.325.591-00, portadora da carteira de identidade nº. MG-14.264.375 SSP/MG, filha de Aní Correa Addor e Regina Coeli Reis Addor, residentes e domiciliados na Rua Henrique Furtado Portugal, nº. 285, apto. 401, Bairro Burity, Belo Horizonte, Minas Gerais; 2) **João Saar Martins**, brasileiro, nascido em 03.07.1941, maior, capaz, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº. 067.872.586-15, portador da carteira de identidade de nº. MG-3.769.615 SSP/MG, filho de José Martins de Faria e Albina Saar Martins, casado sob o regime da comunhão de bens, desde 03.09.1958 com **Cleonice Ferreira Martins**, nascida em 21.09.1942, brasileira, maior, capaz, do lar, inscrita no CPF sob o nº. 030.908.696-59, portadora da carteira de identidade de nº. MG-3.372.873 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Barão de Aiuruoca, nº.532, Bairro João Pinheiro, Belo Horizonte, Minas Gerais; ambos com endereço comercial na Rua São Roque, nº 310, sala nº 101, Bairro Graça, Belo Horizonte, Minas Gerais.

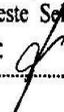
ADQUIRENTE(S): M B MARTINS LTDA, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº

Continua na ficha 2

Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

17597**LIVRO Nº 2****REGISTRO GERAL** ^{Folha nº 2}

20.753.548/0001-10, sediada na Rua São Roque, nº 390, Sala 101, Bairro Graça, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.140-170, e-mail: martinsmarcelo@terra.com.br, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, em 09.07.2014, sob o nº 135916, do Livro A, empresa brasileira, de sócios e capital brasileiro, no ato representada por seu sócio administrador *Marcelo Bráulio Torres Saar Martins*, brasileiro, nascido em 12.05.1972, maior, capaz, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº.854.202.046-49, portador da carteira de identidade de nº.MG-4.365.608 SSP/MG, filho de Manoel Saar Martins e Maria Aparecida Torres Saar Martins, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 22.05.2002 com *Ana Paula Addor Martins*, brasileira, nascida em 22.08.1974, maior, capaz, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 649.325.591-00, portadora da carteira de identidade nº. MG-14.264.375 SSP/MG, filha de Ari Correa Addor e Regina Coeli Reis Addor, residentes e domiciliados na Rua Henrique Furtado Portugal, nº. 285, apto. 401, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, Minas Gerais. **FORMA DO TÍTULO:** instrumento particular de compra e venda de terreno urbano com alienação fiduciária do próprio terreno urbano adquirido em garantia à CAIXA Consórcios S.A. Administradora de Consórcios - com utilização de recursos próprios - emitido em Brasília, assinado em Paraopeba/MG, em 18.08.2020, nos termos do art. 45, parágrafo único, Lei 11.795/2008 - consórcio imobiliário grupo 1037 - cota 1400. **IMÓVEL:** objeto desta matrícula. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$115.000,00. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** Fazenda Pública Municipal - R\$5.824,00. **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** R\$3.352,38 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) - mediante recursos próprios e R\$111.647,62 (cento e onze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) será pago pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS mediante crédito em conta corrente, em até 05 (cinco) dias úteis da data de apresentação, pelo(s) comprador(es), ora devedor(es) fiduciante(s), do presente instrumento devidamente registrado na matrícula do imóvel perante o competente Cartório de Registro de Imóveis, bem como sejam satisfeitas as demais exigências nele estabelecidas. **ITBI:** recolhido em 31.08.2020, através da guia de arrecadação municipal nº. 01212447, no valor total de R\$2.376,79, perante a Caixa Econômica Federal, sendo o ITBI calculado sobre o valor de R\$115.000,00. **CERTIDÕES:** Apresentou em nome de Inédita Imóveis Ltda, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº de controle DABB.8CAB.E110.E21A, emitida em 12.05.2020 e válida até 08.11.2020, aqui arquivada. **QBS:** fazem parte integrante deste registro as demais cláusulas e obrigações constantes do contrato firmado entre as partes, apresentado em três vias, de igual teor, com uma aqui arquivada. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,17. Recomepe: R\$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,70. ISS: R\$ 0,26 . Total com ISS: R\$ 7,44. Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.536,64. Recomepe: R\$ 92,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 756,85. ISS: R\$ 76,83 . Total com ISS: R\$ 2.462,51. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: DTR03896, código de segurança : 3949262952145663. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.255,81. Valor Total do Recomepe: R\$ 195,28. Valor total do ISS: R\$ 162,85. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.425,96. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 5.039,90. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa: 

R-5-17597 - 22/09/2020 - Protocolo: 54010 - 02/09/2020

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** M B MARTINS LTDA, acima qualificada. **CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, sociedade por ações, com sede no setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto

 Continua no verso

Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

17597

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

A, Bloco E, sala 1101, Edifício Sede Caixa Seguradora, Brasília, Distrito Federal, CNPJ/MF nº.05.349.595/0001-09, representada no ato por *Edilma Vieira da Cunha*, brasileira, solteira, securitária, inscrita no CPF sob o nº 791.109.671-68, portadora da carteira de identidade nº 1.598.728 SSP/DF, com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Edifício Sede Caixa Seguradora, em Brasília-DF, conforme procuração lavrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, sob protocolo nº 01454482, livro 5533, fl. 076, em 17.09.2019. **FORMA DO TÍTULO:** a mesma do registro retro. **DA DÍVIDA:** a devedora como participantes do grupo de consórcio 1037, cota 1400, adquiriu um crédito de R\$111.647,62 (cento e onze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) a ser utilizado para pagamento do imóvel objeto de compra e venda. O débito da devedora fiduciante em razão da sua participação no grupo de consórcio, na data do título, totalizava R\$104.718,84 (cento e quatro mil setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). A prestação mensal é reajustável, conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo índice nacional de preço ao consumidor (INPC). **PRAZO:** o prazo original do grupo é de 200 meses e o prazo de amortização remanescente é de 184 meses – vencimento todo dia 10 de cada mês. Data inicial do pagamento: 10.05.2019. Data final: 10.12.2035. **PRESTAÇÃO:** parcela do fundo comum: R\$182,06 - taxa de administração de 20% equivalentes a R\$361,85 - fundo de reserva de 5% equivalentes a R\$22,73 - valor mensal: R\$566,64. Em atenção ao disposto no art.24, inciso III, da Lei nº.9.514/97, a Caixa Consórcios SA Administradora de Consórcios. Declara para os devidos fins de direito, que não há incidência de taxa de juros sobre os valores pactuados. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para fins de leilão. **CONFISSÃO DA DÍVIDA:** a devedora confessa dever à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios o valor de R\$104.718,84 (cento e quatro mil setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), reajustável, conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo índice nacional de preço ao consumidor (INPC). **OBJETO DA GARANTIA:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas foi alienado em caráter fiduciário, no estado de conservação em que se encontra, sendo constituída a **propriedade fiduciária**, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua **propriedade resolúvel** a credora fiduciária - Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios. Por força da citada Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tomando-se a devedora fiduciante possuidora direto e a credora - Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios possuidora indireta do bem dado em garantia fiduciária. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO:** 60 dias contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. **AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA:** é assegurado a devedora fiduciante, em dia com suas obrigações, a realização de amortizações extraordinárias para a redução do valor e prazo da dívida, na forma da cláusula vigésima primeira. **CERTIDÃO:** Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº de controle 8B78.85EC.78D7.E1DE, emitida 08.09.2020 e válida até 07.03.2021. **CONDIÇÕES:** as demais cláusulas e obrigações constantes do contrato firmado entre as partes, apresentado em três vias, de igual teor, com uma aqui arquivada. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,17. Recome: R\$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,70. ISS: R\$ 0,26 . Total com ISS: R\$ 7,44. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.278,26. Recome: R\$ 76,69. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 522,08. ISS: R\$ 63,91 . Total com ISS: R\$ 1.940,94. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: DTR03896, código de segurança : 3949262952145663. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.255,81. Valor Total do Recome: R\$ 195,28.


 Continua na ficha 3

Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

17597

LIVRO Nº 2

—

REGISTRO GERAL ^{Ficha nº 3}

Valor total do ISS: R\$ 162,85. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.425,96. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 5.039,90. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-6-17597 - 22/09/2020 - Protocolo: 54010 - 02/09/2020

TÍTULO: SEPARAÇÃO PATRIMONIAL. Procede-se a esta averbação nos termos do art. 5º, § 7º, da Lei Federal 11.795/2008, para constar que os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observando que: a) não integram o ativo da administradora; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; c) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e d) não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total com ISS: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: DTR03896, código de segurança : 3949262952145663. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.255,81. Valor Total do Recome: R\$ 195,28. Valor total do ISS: R\$ 162,85. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.425,96. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 5.039,90. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Cobrado como ato único. Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-7-17597 - 29/06/2023 - Protocolo: 59366 - 13/06/2023

TÍTULO: MUDANÇA DE NOME EMPRESARIAL. Procede-se a esta averbação nos termos da certidão simplificada datada de 19.06.2023 e a certidão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04.03.2022, registrada em 06.07.2022, sob o nº. 1867494, documentos expedidos pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, aqui arquivados, para constar a mudança de nome empresarial, passando de **Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.349.595/0001-09, para **CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.349.595/0001-09, NIRE nº 5330000697-1. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recome: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. ISS: R\$ 1,13. Total com ISS: R\$ 32,68. Ato: 8101, quantidade Ato: 25. Emolumentos: R\$ 209,75. Recome: R\$ 12,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 69,75. ISS: R\$ 10,50. Total com ISS: R\$ 302,50. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: GVI77217, código de segurança : 5378312856628249. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.342,64. Valor Total do Recome: R\$ 140,46. Valor total do ISS: R\$ 117,15. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.113,72. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.713,97. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Michele Miranda Malaquias:

AV-8-17597 - 29/06/2023 - Protocolo: 59366 - 13/06/2023

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Procede-se esta averbação a requerimento da credora fiduciária **CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, representada por *Pedro Roberto Romão e Andrea Tattini Rosa*, na qualidade de procuradores, datado de 09.06.2023, recebido de forma

Continua no verso

Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA

17597

CNM: 044131.2.0017597-09

LIVRO Nº 2

— REGISTRO GERAL

eletrônica, desmaterializado e assinado eletronicamente por Andrea Tattini Rosa e Pedro Roberto Romão, em 12.06.2023, tendo sido conferidas a data e autenticidades das assinaturas em 23.06.2023, não tendo sido verificadas alterações no documento após as assinaturas dos signatários, conforme certidão expedida por esta Serventia em 14.02.2023, certificando que **M B Martins Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.753.548/0001-10, na pessoa de *Marcelo Braulio Torres Saar Martins*, foi intimado(a) pessoalmente em 24.01.2023, para efetuar, no prazo de 15 dias, o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o registro R.5 supra, tendo decorrido o prazo sem purgação da mora e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão "inter-vivos", **fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em nome da CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, sala 1101, Brasília, Distrito Federal. **ITBI**: recolhido em 13.06.2023, através da guia de arrecadação nº 01525012, no valor total de R\$2.414,49, sendo R\$2.320,00 sobre o valor de R\$116.000,00, referente ao ITBI. Ato: 4240, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.085,32. Recomepe: R\$ 125,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.027,10. ISS: R\$ 104,27. Total com ISS: R\$ 3.341,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: GVI77217, código de segurança : 5378312856628249. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.342,64. Valor Total do Recomepe: R\$ 140,46. Valor total do ISS: R\$ 117,15. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.113,72. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.713,97. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Michele Miranda Malaquias: *Malaquias*

Certifico, nos termos do artigo 19 §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **044131.2.0017597-09** a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Paraopeba, às 9h13min, 29 de junho de 2023. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 14.063/2020, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>.

Assinado digitalmente por: Fernanda Carolina Guimarães Silva.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: GVI77217, código de segurança : 5378312856628249. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,92. Recomepe: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Total: R\$ 35,74. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 24,92. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 35,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

